DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Convênios 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Credenciamento 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Licitações e Contratos 4
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 909, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO "CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social de Colina para o biênio 2025 a 2027, os seguintes membros:

MEMBROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL

1. **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Maria Cristina da Silva Vilela - RG: 26.729.217-X - SSP/SP - **Titular**

Lilian Rodrigues Domeneguetti - RG: 32.897.058-X – SSP/SP – Suplente

2. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Karina Marques Zanchetta Blasek– RG: 29.307.493-8 SSP/SP - **Titular**

Daniela Pereira Alves Cantori - RG: 29.307.479-3 SSP/SP – **Suplente**

3. **Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

Luana Nayara Barrera de Oliveira - RG: 40.969.384-4 SSP/SP - Titular

Eliana Cristina Rita - RG: 46.230.215-5 SSP/SP - Suplente

4. **Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Giseli Cristina Neves dos Santos – RG: 41.240.001-7 SSP/SP - Titular

Daniela Aparecida de Oliveira – RG: 29.804.500-X SSP/SP – Suplente

5. **Representante do Fundo Social de Solidariedade**

Loide Ferreira Rosa Fernandes – RG: 16.376.509-1 SSP/SP **- Titular**

Leila Aparecida Fracasso – RG: 16.376.504-2 SSP/SP - **Suplente**

MEMBROS DA ÁREA SOCIEDADE CIVIL

6. **Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Maria Cristina Astolphi de Souza - RG: 8.423.630-9 SSP/SP - **Titular**

Gabriela Areias de Souza - RG: 44.269.607-3-X SSP/SP - **Suplente**

7. **Representante da Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem**

Maria Regina Joaquim de Andrade – RG: 21.318.159-9 SSP/SP -**Titular**

Agda de Almeida Nascimento Guilherme - RG: 36.217.083-6 SSP/SP **- Suplente**

8. **Representante da Associação São Vicente de Paulo – Asilo São José**

Alline Guimarães Segóvia Boni - RG: 40.884.359-7 SSP/SP - **Titular**

Adriana Carina Frasoni - RG: 32.659.929-0 SSP/SP – **Suplente**

9. **Representante dos usuários ou profissionais de entidade na área de Assistência Social**

Naiara Lima – RG: 393.145.218-26 SSP/SP - **Titular**

Gleise Aquino **-** RG: 346.362.278-52SSP/SP **Suplente**

10. **Representante da Associação Dragão Branco Artes Marciais**

Renato Teixeira Rodrigues RG: 49.061.959-9- **Titular**

Gilberto Gonçalves RG: 28.075.820-0 SSP/SP – **Suplente**

Art. 2º - Os membros nomeados acima, não serão remunerados e o seu exercício é considerado de relevância para a comunidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 468, de 07 de julho de 2.023.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de agosto de 2.025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 924, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA N.º 907, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - REVOGAR, na íntegra, a Portaria n.º 907, de 18 de Agosto do corrente ano.

Art. 2.º As despesas decorrentes da revogação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 907/2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Agosto de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

PORTARIA N.º 925, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor Pedro Henrique Capelli Pedrozo – portador do Registro Geral n.º 55.952.043-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual a título de gratificação pelo desempenho de função de 20% (vinte por cento), para exercer as atribuições e serviços inerentes de pintura das vias públicas, utilizando os equipamentos e conduções cabíveis para o bom desempenho das tarefas incumbidas, lotado Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Agosto de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

PORTARIA N.º 923, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a senhora Carina Helena Felipe Alfinete - portadora do Registro Geral n.º 42.311.652.6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 5.º período aquisitivo apurado de 03 de Agosto de 2024 a 09 de Agosto de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 09 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Agosto de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

Atos Administrativos

Convênios

Extrato de Convênio

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE COLINA**, autorizado pela Lei Municipal nº 4.143/2.025 e o **UNIVERSIDADE DE UBERABA** e sua mantenedora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, celebraram convênio, nos termos e condições expressas no Convenio nº 026/2025 e demais documentos apresentados. O Processo Administrativo recebeu o nº 3378/2025.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; ADJUDICAÇÃO;

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina/SP, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, a quantos possam interessar, que o objeto do Pregão nº 019/2025 – Modo Eletrônico – Ata de Registro, fica, nesta data, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação atual, ADJUDICADO, à favor de: LOTE Nº 1 MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 40.073.466/0001-31, Rua 9, Nº 96, Bairro: parque ecológico monte alegre paranapanema, Piraju – SP pelo preço global de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para pagamento conforme o Edital. para pagamento conforme o Edital. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 20 de Agosto de 2025.

HOMOLOGAÇÃO, VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o na Lei Federal nº 14.133 de 21/04/2021, em sua redação atual, torna público para conhecimento de interessados, destinada ao Registro de Preços para fornecimento parcelado de toner, cilindros e tintas originais para atendimento as demandas da Secretarias e Departamentos Municipais, nesta data, HOMOLOGA seu objeto à favor de: LOTE Nº 1 - MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 40.073.466/0001-31, Rua 9, Nº 96, Bairro: parque ecológico monte alegre Paranápanema, Piraju – SP pelo preço global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para pagamento conforme o Edital. Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 20 de Agosto de 2025;VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal

Contrato nº 210/2025, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de toner, cilindros e tintas originais para atendimento as demandas das Secretarias e Departamentos Municipais, Valor Estimado R$ 70.516,00, Data da Assinatura 21/07/2025, Vigência: 12 meses; Base legal: Pregão nº 019/2025 – Eletrônico.

.....

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 4193/2025; OBJETO:- CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de Lavagem Automotiva, Borracharia, Alinhamento e Balanceamento para manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários da frota municipal. RECEBIMENTO DOS CREDENCIAMENTOS:- a partir das 08:00 do dia 26/08/2025 até as 07:59 do dia 26/08/2026. LOCAL: endereço de e-mail: credenciamento@colina.sp.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, credenciamento@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 20 de agosto de 2025. Ageu Gonzales Moreira–Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos; Andre Ricardo Sarti–PREGOEIRO.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº 006/2025; CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA; CONTRATADO: G S P CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TRAVESSIA EMISSÁRIO PARQUE DÉBORA PARO, CONFORME CONTRATO FEHIDRO Nº 223/2023; VALOR: R$ 602.423,94; DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025; VIGÊNCIA: 12 MESES; BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

.....